

1993 a 1997 — técnico da Direcção de Serviços de Experimentação da DRABI;  
 1996 a 1998 — consultor técnico da DRABI para o Projecto CAPRINOVA/COLUMELLA;  
 1997 a 1999 — técnico superior da Direcção de Serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;  
 1999 a 2002 — nomeado responsável pelo Núcleo Técnico de Licenciamento da DRABI (produtos de origem animal);  
 2003 — nomeado responsável pelo Agrupamento de Zonas Agrárias da Raia Sul.

#### 4 — Formação profissional:

Curso de produção caprina;  
 Curso de maneio reprodutivo de ovinos;  
 Curso de engenharia da formação;  
 Curso de novas metodologias de formação;  
 Curso sobre inovação e formação como factores de desenvolvimento económico;  
 Curso de técnicas de animação de grupos;  
 Curso de controlo e fiscalização na área de contra-ordenações;  
 Curso de sistema HACCP — instrumento para a segurança alimentar;  
 Seminário sobre «Licenciamento ambiental — prevenção e controlo integrados da poluição»;  
 Frequência do «Seminário de Alta Direcção».

**Despacho n.º 2589/2005 (2.ª série).** — No cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior procedeu à publicitação, no *Diário de Notícias* de 17 de Dezembro de 2004 e na bolsa de emprego público, de anúncio com vista ao procedimento de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, ao qual incumbe prosseguir as competências constantes do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo» e, de acordo com o n.º 2, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço».

Analizadas as quatro candidaturas admitidas, verifica-se que o candidato Henrique Manuel Ramos Fernandes cumpre os requisitos legais exigidos bem como revela estar dotado da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, conforme resulta do respectivo currículo, pelo que considero que possui o perfil que melhor se adequa às competências acima referidas e aos objectivos fixados.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, o técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro Henrique Manuel Ramos Fernandes para o cargo de chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, lugar constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio, continuando a desempenhar as funções de responsável das zonas agrárias concentradas da Guarda, Manteigas, Sabugal e Almeida.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005 pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

6 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *José Martins de Carvalho*.

### ANEXO

#### Nota curricular

##### 1 — Dados pessoais:

Nome — Henrique Manuel Ramos Fernandes;  
 Idade — 45 anos;  
 Naturalidade — Sé, Guarda.

##### 2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências Agronómicas, na especialidade de Engenharia Agrícola (ramo científico-tecnológico);  
 Pós-graduação de especialização superior em Melhoramento Genético de Plantas.

##### 3 — Experiência profissional:

1986-1987 — estágio «Melhoramento de pastagens não semeadas de montanha»;

1989 — instalação e acompanhamento dos ensaios de aveleiras e de castanheiros na Colónia Agrícola de Martim Rei, Sabugal;  
 1990-1998 — zona agrária do Cimo Côa: designado responsável técnico pelos sectores da viticultura, da RICA, da formação profissional para agricultores, das medidas n.ºs 2 e 4 do PAMAF, para além de ser formador interno;  
 1997-2002 — nomeado representante da zona agrária do Sabugal e, no último ano, cumulativamente da zona agrária de Pinhel;  
 2003 — nomeado responsável das zonas agrárias concentradas da Guarda e, cumulativamente, representante das zonas agrárias da Guarda e Sabugal.

#### 4 — Formação profissional:

Curso «Formadores em contabilidade agrícola»;  
 Curso «Fiscalidade na empresa agrícola»;  
 Curso «Coordenadores de acção de formação profissional»;  
 Curso «Formação de formadores»;  
 Curso «Controlo de qualidade da informação de contabilidade agrícola»;  
 Curso «Contabilidade analítica para a agricultura»;  
 Curso «Turismo em espaço rural»;  
 Curso «Fruticultura/pomóideas»;  
 Curso «Gestão da empresa agrícola»;  
 Curso «Sistemas de microinformática»;  
 Curso «Internet e correio electrónico».

#### 5 — Outros dados — publicações:

«Influência da calagem na melhoria das pastagens não semeadas de montanha», in *Pastagens e Forragens*, n.º 9 (1), Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens, Elvas, 1988, pp. 73-81;  
 «A resistência à secura do sorgo para grão», Instituto Agronómico Mediterrânico de Saragoça, Centro Internacional de Altos Estudos Agronómicos Mediterrâneos (CIHEAM), Saragoça, Espanha.

**Despacho n.º 2590/2005 (2.ª série).** — No cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior procedeu à publicitação no *Diário de Notícias*, de 17 de Dezembro de 2004, e na bolsa de emprego público do anúncio com vista ao procedimento de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Qualificação Profissional, ao qual incumbe prosseguir as competências constantes do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo» e, de acordo com o n.º 2, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço».

Analizadas as seis candidaturas admitidas, verifica-se que a candidata Adília Dores Afonso Domingues cumpre os requisitos legais exigidos, bem como revela estar dotada da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, conforme resulta do respectivo currículo, pelo que considero que possui o perfil que melhor se adequa às competências acima referidas e aos objectivos fixados.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, a técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro Adília Dores Afonso Domingues para o cargo de chefe de divisão de Qualificação Profissional, lugar constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

6 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *José Martins de Carvalho*.

#### Nota curricular

##### 1 — Dados pessoais:

Nome — Adília das Dores Afonso Domingues;  
 Idade — 34 anos;  
 Naturalidade — freguesia de Duas Igrejas, concelho de Miranda do Douro.

##### 2 — Habilitação académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica;  
 Mestrado em Técnicas de Produção Animal.

##### 3 — Experiência profissional:

1993-1994 — leccionou na Escola C + S de Lanheses a disciplina de Ciências da Terra e da Vida aos 7.º e 8.º anos de escolaridade e a disciplina de Ciências do Ambiente ao 7.º ano do sistema de unidades capitalizáveis;